



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Agente de Contratação Júlia Aparecida Meireles Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins, Flávio da Silva Coelho e Antônio Carlos de Souza, de acordo com a Portaria nº 5515/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 003/2025, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 015/2025, referente ao Processo Licitatório nº. 047/2025 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, RECUPERAÇÃO, SERVIÇOS DE GUINCHO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SERVIÇOS ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, SISTEMA DE MOLAS, ESCAPAMENTOS, RADIADORES, SUSPENSÃO, SISTEMA DE FREIOS, RETÍFICA DE MOTORES E BOMBA, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS AFINS NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se o retorno da sessão suspensa no dia 15/05/2025 para que Pregoeira e Equipe de Apoio efetuassem a análise a respeito dos questionamentos apresentados pela empresa **917 SERVICOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.240.313/0001-39, a respeito dos CNAE das licitantes provisoriamente vencedoras, bem como sobre o pedido de diligência aos locais de prestação de serviços dos licitantes vencedores. Compareceram sessão os representantes das seguintes licitantes: **PEDRO TAFURI MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.105.799/0001-02, com sede na Rua Jose Homem Costa Amaral, nº 76 D, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000, representada pelo Sr. Pedro Moreira de Melo, portador do RG M-1136162 SSP/MG e do CPF 333.218.256-00; **YELLOWSTONE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.489.038/0001-05, com sede na Rua Padroeira Nossa Senhora do Desterro, nº 23, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000, representada pelo Sr. Geisieliton Jose de Oliveira Dias, portador do RG MG-19770421 SSP/MG e do CPF 137.330.736-65; **917 SERVICOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.240.313/0001-39, com sede na Travessa Nacoes Unidas, nº 172, bairro Caicaras, Barbacena/MG, CEP 36.205-408, representada pelo Sr. Nyelsen da Silva Figueiro Alves, portador do RG MG- 16369180 SSP/MG e do CPF 084.313.866-14; **JOSE CARLOS DA SILVA CAMPOS – CAMPOS EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 59.564.173/0001-85, com sede na Praça dos Pioneiros, nº 128, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000, representada pelo Sr. José Carlos da Silva Campos, portador do CPF nº 032.988.786-69. Ao iniciar a sessão a Pregoeira informou que, após consulta a assessoria jurídica, a diligência requerida trata-se de item pertinente a fiscalização do contrato e, portanto, será efetuada durante a execução do contrato. Quanto aos questionamentos relacionados as atividades CNAE, a Pregoeira informou aos licitantes presentes que devido ao fato de que algumas licitantes não possuem CNAE, ou atividade discriminada no objeto do Contrato Social, compatível com as atividades aos quais se lograram vencedoras, as mesmas foram inabilitadas, e os itens foram adjudicados aos próximos colocados, sendo repetido o procedimento de análise de atividades CNAE e objeto social para os próximos colocados. A análise às atividades das empresas provisoriamente vencedoras e inabilitações resultantes dessa análise, resultou no seguinte licitante provisoriamente vencedores: Em relação ao item 01 logrou-se



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

vencedora a empresa **JOSE CARLOS DA SILVA CAMPOS – CAMPOS EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 59.564.173/0001-85, com sede na Praça dos Pioneiros, nº 128, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000. Em relação aos itens 02, 04 logrou-se vencedora a empresa **YELLOWSTONE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.489.038/0001-05, com sede na Rua Padroeira Nossa Senhora do Desterro, nº 23, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000, sendo solicitado a licitante a planilha de composição de custo dado o fato de que o preço proposto é inferior a 50% (cinquenta por cento) do estimado, sendo dado o prazo de 24 horas para apresentação da mesma. Em relação ao item 03 logrou-se vencedora a empresa **CLAUDIVANE PAULO DE MAGALHAES**, inscrita no CNPJ nº 10.632.060/0001-80, com sede na Rua Rio Branco, nº 100, bairro Pereira, Alto Rio Doce/MG, CEP 36.260-000. Em relação ao item 05 logrou-se vencedora a empresa **MAURICIO CEZARIO DIAS 11878427610**, inscrita no CNPJ nº 18.581.489/0001-06, com sede na Av. Francisco Afonso Filho, nº 562, bairro Vargem dos Freitas, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000; Em relação aos itens 06, 07, 09, 11, 18 e 19 logrou-se vencedora a empresa **MARCILEI ALINHAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.698.867/0001-39, com sede na Rua Araguaia, nº 285, bairro Caicaras, Barbacena/MG, CEP 36.205-388. Dado o fato de que a licitante **MARCILEI ALINHAMENTOS LTDA** não enviou representante, será solicitado via e-mail que seja encaminhado a planilha de custo dos itens 06, 07 e 09, assim como se manifeste sobre o interesse nos itens 11, 18 e 19, sendo que a inércia será considerada como recusa em todos os itens aos quais logrou-se vencedora; Em relação ao item 08 a empresa **917 SERVICOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.240.313/0001-39, com sede na Travessa Nacoes Unidas, nº 172, bairro Caicaras, Barbacena/MG, CEP 36.205-408, sendo solicitada a licitante a proposta realinhada de preço. Em relação ao item 10 o mesmo restou deserto, dado que todas as licitantes participantes não possuíam atividade compatível com o mesmo. Dado o exposto, a Pregoeira informou aos licitantes presentes que a sessão será suspensa, ficando marcado a sua continuidade para o dia 02/06/2025, às 15 horas. O representante da empresa **JOSE CARLOS DA SILVA CAMPOS – CAMPOS EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 59.564.173/0001-85, retirou-se antes da suspensão da sessão e, portanto, não assina esta ata. O processo será posteriormente encaminhado à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

Júlia Aparecida Meireles Coelho
Pregoeira

Flávio da Silva Coelho
Membro da Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins
Membro da Equipe de Apoio

Antônio Carlos de Souza
Membro da Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDRO TAFURI MANUTENCAO LTDA
CNPJ nº 60.105.799/0001-02

917 SERVICOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ nº 34.240.313/0001-39

YELLOWSTONE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 39.489.038/0001-05